



**PORTARIA N.º 012, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - GP/CMP.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN  
NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO**, o Decreto N.º 1079, de 24 de dezembro de 2025, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Portalegre/RN, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a celebração da Solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (Corpus Christi), que marca a manifestação pública da fé na presença real de Jesus Cristo na Eucaristia;

**CONSIDERANDO**, que a Celebração de Corpus Christi, é um feriado nacional, e neste ano celebrado em 04 de junho (quinta-feira), constitui uma das mais importantes solenidades da Igreja Católica, reunindo fiéis para a manifestação pública da fé na presença real de Jesus Cristo na Eucaristia;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a decretação do ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) não acarretará prejuízo ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, o expediente do dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** As atividades e legislativas serão retomadas normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em 02 de junho de 2026.

**José Adalberto Nunes Rêgo**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN.